



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000316/2025
Processo: 10936-00 2025
Autoria: Julinho Rossignoli
Ementa: “Dispõe sobre a instituição do Programa ‘Ônibus Rosa’ no âmbito do sistema de transporte público do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.”

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 316/2025, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a instituição do Programa "Ônibus Rosa" no âmbito do sistema de transporte público do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de setembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

